

PORTARIA Nº 58/2026

De 08 de maio de 2026

Institui o Grupo de Trabalho “**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**”, a composição de membros e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a partir de maio de 2026 o grupo de trabalho “**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**”, no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

- I - BRUNNA SUELLEN MARTINS BARRETO, CPF: 075.XXX.XXX-66.
- II - VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, CPF: 089.XXX.XXX-40;
- III - JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, CPF: 065.XXX.XXX-94;
- IV - HUMBERTO RIOS CALLADO, , CPF: 075.XXX.XXX-66.
- V -

Art. 3º - Pela participação no Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho Técnico no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo que o coordenador, indicado no inciso I do art. 2, receberá o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho farão demonstrativos sobre o andamento dos trabalhos para análise da Diretoria Executiva, devendo ainda, produzir relatório de suas atividades ao término dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 8 de maio de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 23JT-NEOY-T98O-8DU7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 08/05/2026 13:30:17 (Docflow)